



PORTARIA GP Nº 050/2023

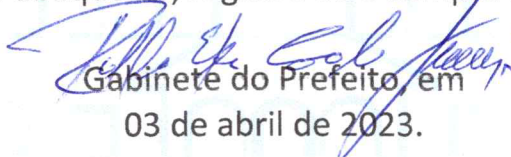
O Prefeito Constitucional do Município de Belém de Maria, Estado de Pernambuco, no exercício do poder emanado pelo povo, e no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

I – **DESIGNAR**, como de fato designa a Sra. **MARIA ALCIONE DA SILVA**, portadora do [REDACTED] e [REDACTED], como Responsável pela Coordenação da UBS João Pereira deste Município.

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.


Gabinete do Prefeito, em
03 de abril de 2023.

PUBLICAÇÃO

CERTIFICO E DOU FÉ QUE, NESTA DATA PUBLIQUEI O PRESENTE DOCUMENTO NO MURAL DA PREFEITURA MUNICIPAL, NA FORMA DO ART. 97, INCISO I, LETRA "B", DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DE PERNAMBUCO.

BELÉM DE MARIA – PE 03 de 04 de 2023.


Gilvânia José Silva